

PORTARIA Nº 002/2024

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 002/2024 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **MARIA HELENA MACIEL**, matrícula nº 3.713-3, portadora do CPF nº. 582.943.176-91 e PIS/PASEP nº 170.538.641-44, ocupante do cargo **efetivo de FAXINEIRA**, símbolo CE-44, Nível de Vencimento 01-J, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 09 de fevereiro de 2024.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 654.819.926-04